



Rainforest Alliance CertifiedTM
Relatório de Auditoria para Administradores de
Grupo

Resumo Público
Normal (anunciada)
Temporada de colheita

***GRA 3 - monteCcer - Grupo Rainforest
Alliance monteCCer 3***



Produto(s) do grupo: Café

**maflora - Instituto de Manejo e Certificação
Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba, SP, Brasil
CEP 13.426-720

E-mail: pca@imaflora.org
Telefone (19) 3429-0800

Data do Resumo Público: 08/10/2020
Data do envio do relatório: 23/09/2020
Data do início da auditoria: 03/08/2020
Data do final da auditoria: 02/09/2020

Auditores(as): Christian Bacci
Gustavo Nakashima

(auditor líder)

Revisor: Alessandro Rodrigues

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Administrador do Grupo

Resultados					
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification		
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%		
	Nivel C	84,44%	93,33%		
	Nivel B	-	-		
	Nivel A	-	-		

Propriedades da amostra (público)

Nome da Propriedade	Critérios Críticos	Nivel C	Nivel B	Nivel A	
Araras	100,00%	97,44%	-	-	
Pastão II	100,00%	94,87%	-	-	
Santa Maria	100,00%	94,87%	-	-	
Três Meninas	100,00%	100,00%	-	-	
Vitória	100,00%	92,31%	-	-	

(*) Pequeño productor

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo GRA 3 - monteCcer - Grupo Rainforest Alliance monteCCer 3 Cumple con los requerimientos de Año 2 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho do sistema interno de gestão e do sistema de gestão social e ambiental do administrador de grupo com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	635,53
Outras áreas de conservação	173,88
sub total	809,41
Cultivos Certificados	
Café	1972,59
sub total	1.972,59
Outras Áreas	
Café (não produtivo)	318,55
Abacate e pastagens	6,70
Eucalipto	1,50
Cultura anual, área útil livre, capineira	-
Infra estruturas	290,90
Lagos, represas e corpos de água	-
sub total	617,65
Total do Escopo	3.399,65

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante o grupo auditado no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da grupo, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

2.5. Amostragem (público)

2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

A amostra foi composta por 30% do ano anterior, uma fazenda grande, duas pequenas distribuídas em regiões distintas, considerou-se a presença de atividade de colheita, presença e número de trabalhadores e possibilidade de acesso a fazenda em função da Covid 19.

2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

#	Nome da Propriedade	Área da fazenda	Área de produção
1	Araras	23,67	21,00
2	Pastão II	243,38	99,96
3	Santa Maria	101,24	55,60
4	Três Meninas	54,41	41,00
5	Vitória	235,42	145,56

3. Descrição de não conformidades

3.1. Administrador de Grupo

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.5	CUMPRE	CUMPRE	<p>Durante avaliação documental, o mecanismo para contratação de prestadores de serviços da fazenda 1 foi apresentado, definindo que o prestador deve ser informado sobre as regras da fazenda, um contrato deve ser celebrado, uma pessoa deve ser designada para inspecionar o prestador e um questionário e checklist devem ser preenchidos.</p> <p>A fazenda 2 possui um documento chamado cartilha prestador de serviços com a norma da propriedade e assinatura dos prestadores atestando que cumprem com a mesma. Um contrato de prestação de serviços foi apresentado com a exigência de cumprir com a norma.</p> <p>Fazenda 3: Apresentado procedimento de contratação de prestadores de serviços terceirizados com regras para contratação, documentos a serem solicitados, ficha para supervisão e ações em caso de problemas serem identificados.</p> <p>Fazenda 4: Apresentada lista de prestadores de serviços contendo 2 profissionais e contratos com os prestadores e fichas de cadastro preenchidas. Fazenda 5: Contratos e cartilhas instrutivas foram apresentados.</p>
1.6	CUMPRE	CUMPRE	Avaliação documental. Fazendas 1, 2, 3, 4 e 5: apresentado termos e declarações de compromisso e designação, assinados pelas fazendas, com a definição dos responsáveis e lista as leis aplicáveis. Além dos termos e declarações, auditorias internas são realizadas pelo administrador de grupo.
1.13	CUMPRE	CUMPRE	Planilha eletrônica com as informações de cada produtor membro do grupo. As informações estão de acordo com o critério.
1.14	CUMPRE	CUMPRE	Instrução de trabalho indica a metodologia de análise de causa raiz e que o monitoramento de ações implementadas será de 3 em 3 meses. As auditorias internas foram realizadas em todas as fazendas em 2020. Relatórios foram emitidos e os critérios não atendidos foram tratados.
1.17	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	Plano de capacitação foi apresentado, mas os temas não estão relacionados com as fragilidades identificadas em auditorias, seja interna ou externa. Em alguns casos, o tema está relacionado, mas a avaliação documental indica que a atividade de apoio ainda não surtiu efeito. Como exemplo: manejo integrado de pragas.
1.20	CUMPRE	NÃO CUMPRE	Registros de informações através de modelos de formulários para coleta de dados, mas não há evidências de apoio na análise do progresso dos planos, análise de dados, e a partir disso, revisão dos planos das fazendas.
3.23	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foram apresentados os MIPD das fazendas da amostra. Todas apresentaram monitoramento de campo. Três fazendas preconizam tratamento preventivo para bicho mineiro e fazem uso de tiometoxam.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Avaliação documental. Fazenda 1: código de conduta trata do tema sindicato, indicado nos itens VII) discriminação e XVII) Liberdade. As fazendas 2 e 3 apresentaram um código de conduta de 2020 que trata do tema sindicalismo no capítulo II - princípio e código de ética, artigo 2o, pág. 3. Fazenda 4: apresentado código de conduta com o tema sindicalismo tratado no item VII. Fazenda 5: apresentado código de conduta, pág. 1- princípio e código de ética.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	Durante avaliação documental, as listas de trabalhadores das 5 fazendas da amostra foram avaliadas. Avaliadas as funções e variação da quantidade de trabalhadores. Novas contratações no período de safra. Avaliação dos holerites com as indicações dos valores pagos aos trabalhadores.

4.9	CUMPRE	CUMPRE	<p>Avaliação documental.</p> <p>Fazenda 1: um documento chamado mecanismo de queixa e reclamações foi apresentado. Um modelo de formulário de registro foi apresentado e o prazo de retorno ao trabalhador foi definido em 20 dias.</p> <p>Fazenda 2: Ata de registros de reuniões com a identificação das queixas e reclamações e ações tomadas.</p> <p>Fazenda 3: Apresentado ficha de registro de reclamações e sugestões com ocorrências, seus respectivos tratamentos e assinaturas dos responsáveis.</p> <p>Fazenda 4: Fotos do procedimento fixado no local onde está a caixa de sugestões foram enviadas.</p> <p>O procedimento contempla o recebimento, tratamento e devolutiva, mas não há registros de ocorrências para avaliar o procedimento. Ata de reunião sem registro de ocorrências e modelo de formulário de comunicação interna e externa. Fazenda 5: procedimento caixa/caderno de sugestão e reclamação com registros de solicitações e assinaturas dos envolvidos.</p>
4.12	CUMPRE	CUMPRE	<p>Avaliação documental. Avaliada análise de água das fazendas da amostra. Portaria de consolidação n.05/2017.</p> <p>A Fazenda 1 apresentou análise dentro dos padrões de potabilidade.</p> <p>A Fazenda 2 apresentou a análise 276/2020 com o resultado: "um ou mais parâmetros analisados apresentam resultados fora dos padrões". Apresentado plano de ação com a previsão de realização de uma nova análise. Uma nova análise (n. 288/2020) somente do parâmetro que apresentou problema foi apresentada (parâmetro Nitrato, resultado 0,481 mg/L).</p> <p>Fazenda 3: Apresentada análise de água coletada na torneira do tanque.</p> <p>Fazenda 4: Apresentada análise de água coletada na fazenda.</p> <p>Fazenda 5: Apresentada análise de água com parâmetros fora do permitido (cloro < 0,2 mg/L). Nova análise somente do parâmetro cloro, resultado 1,81 mg/L.</p>
4.13	CUMPRE	CUMPRE	<p>Fotos enviadas das moradias existentes nas fazendas. As fotos indicam que as moradias estão em condições adequadas.</p>
4.14	CUMPRE	CUMPRE	<p>Avaliação documental.</p> <p>Fazendas 1, 2, 3 e 4. Apresentados PGSSMATR com os riscos identificados por função desempenhada nas fazendas. Identificação dos EPIs recomendados.</p> <p>Fazenda 5: Apresentado PPRA com os riscos identificados.</p>
4.16	CUMPRE	CUMPRE	<p>Capacitação realizada pelo SENAR. Anaisados certificados de treinamento em trabalho de apoio à agricultura / Agrotóxicos - Tratorista e de Defensivo agrícola - Tratorizado.</p>

3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

Critério	Número da fazendas		Descrição
	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	
1.1			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foram apresentados mapas, parcelas de produção e demais informações pertinentes.
1.2			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foram apresentados documentações que comprovam a rastreabilidade dos lotes de café colhidos, beneficiados, transportados, armazenados e comercializados.
1.3			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foram apresentados documentações que comprovam a rastreabilidades dos lotes de café colhidos, beneficiados, transportados, armazenados e comercializados.
1.4	NA		Não foram verificadas ou relatadas mudanças que demandem uma avaliação de impactos.

1.5			<p>Durante avaliação documental, o mecanismo para contratação de prestadores de serviços da fazenda 1 foi apresentado, definindo que o prestador deve ser informado sobre as regras da fazenda, um contrato deve ser celebrado, uma pessoa deve ser designada para inspecionar o prestador e um questionário e checklist devem ser preenchidos.</p> <p>A fazenda 2 possui um documento chamado cartilha prestador de serviços com a norma da propriedade e assinatura dos prestadores atestando que cumprem com a mesma. Um contrato de prestação de serviços foi apresentado com a exigência de cumprir com a norma.</p> <p>Fazenda 3: Apresentado procedimento de contratação de prestadores de serviços terceirizados com regras para contratação, documentos a serem solicitados, ficha para supervisão e ações em caso de problemas serem identificados.</p> <p>Fazenda 4: Apresentada lista de prestadores de serviços contendo 2 profissionais e contratos com os prestadores e fichas de cadastro preenchidas. Fazenda 5: Contratos e cartilhas instrutivas foram apresentados.</p>
1.6			Avaliação documental. Fazendas 1, 2, 3, 4 e 5: apresentado termos e declarações de compromisso e designação, assinados pelas fazendas, com a definição dos responsáveis e lista as leis aplicáveis. Além dos termos e declarações, auditorias internas são realizadas pelo administrador de grupo.
2.1			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foi demonstrado que as fazendas não destruíram áreas de AVC. A região das fazendas do grupo não apresenta áreas de AVC.
2.2			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foi demonstrado que as fazendas conservam todos os ecossistemas naturais.
2.3			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foi demonstrado que as atividades de produção não degradam áreas protegidas. A região das fazendas do grupo não apresenta áreas protegidas.
2.4			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foi evidenciado que existe a proibição de caça e pesca.
3.1			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foi demonstrado que as fazendas do grupo não misturam águas de processamento com águas limpas e existe tratamento e contenção para as águas de processos agrícolas.
3.2			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foi demonstrado que as fazendas tratam as águas negras e estas não são descarregadas em ambientes aquáticos.
3.3	NA		
3.4			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foram apresentados os controle de estoque e uso de agroquímicos. Não existe uso de produtos proibidos conforme listagem das fazendas.
3.5	NA		Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foi verificado que não ocorrem pulverizações por meio de aeronaves, conforme relato do administrador do grupo.
3.6			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foi demonstrado que as fazendas cultivam e beneficiam, como certificado, apenas café.
3.7			Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foi verificado que as fazendas tratam as águas negras e estas não são utilizadas na produção.
3.23	(1)	3	<p>Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foram apresentados os MIPD das fazendas da amostra.</p> <p>Todas apresentaram monitoramento de campo.</p> <p>Três fazendas preconizam tratamento preventivo para bicho mineiro e fazem uso de tiometoxam.</p>
3.28	(3)	2	Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foram apresentados fotos e informações que demonstram que as fazendas cumprem as distâncias e/ou estabeleceram barreiras vegetais, porém ao menos dois locais ainda são necessárias ações de implantação de barreiras.
3.29	(4)	3	<p>Na auditoria documental, realizada de 03 a 05/08 e de 31/08 a 02/09 de 2020 foram apresentados lista de agroquímicos utilizados.</p> <p>As fazendas fazem uso de substâncias com risco para polinizadores como clorpirifós, imidacloprid e thiometoxan.</p>

4.1		<p>Avaliação documental.</p> <p>Fazenda 1: um código de conduta foi trata do tema trabalho forçado, indicado no item XVIII) trabalho escravo. Contratos e ficha de registro dos trabalhadores admitidos em 2020 na fazenda 1, avaliados 2 dos 4 trabalhadores da fazenda.</p> <p>As fazendas 2 e 3 apresentaram um código de conduta de 2020 que trata de trabalho forçado no capítulo II - princípio e código de ética, artigo 4o, pág. 3. Registros de 4 trabalhadores de um total de 9 trabalhadores registrados na fazenda.</p> <p>Fazenda 3: avaliados registros de e dos 7 trabalhadores da fazenda.</p> <p>Fazenda 4: apresentado código de conduta sem tratar o tema do critério.</p> <p>Fazenda 5: código de conduta, pág.1.</p>
4.2		<p>Avaliação documental.</p> <p>As fazendas 2 e 3 apresentaram um código de conduta de 2020 que trata de trabalho forçado no capítulo II - princípio e código de ética, artigo 2o, pág. 3.</p> <p>Fazenda 4: apresentado código de conduta.</p> <p>Fazenda 5: apresentado código de conduta, pág. 2.</p>
4.3		<p>Avaliação documental.</p> <p>Fazenda 1: um código de conduta foi elaborado pela fazenda, o tema discriminação está indicado no item XIV) discriminação.</p> <p>As fazendas 2 e 3 apresentaram um código de conduta de 2020 que trata de trabalho forçado no capítulo II - princípio e código de ética, artigo 4o, pág. 3.</p> <p>Fazenda 4: apresentado código de conduta com o tema discriminação tratado no item XIV.</p> <p>Avaliação complementar em campo (entrevistas).</p> <p>Fazenda 5: apresentado código de conduta, pág. 1- princípio e código de ética.</p>
4.4		<p>Avaliação documental.</p> <p>Fazenda 1: código de conduta trata do tema sindicato, indicado nos itens VII) discriminação e XVII) Liberdade.</p> <p>As fazendas 2 e 3 apresentaram um código de conduta de 2020 que trata do tema sindicalismo no capítulo II - princípio e código de ética, artigo 2o, pág. 3.</p> <p>Fazenda 4: apresentado código de conduta com o tema sindicalismo tratado no item VII.</p> <p>Fazenda 5: apresentado código de conduta, pág. 1- princípio e código de ética.</p>
4.5		<p>Avaliação documental.</p> <p>Fazenda 1: avaliados holerites de dois dos quatro trabalhadores da fazenda. Período de avaliação: maio e junho de 2020.</p> <p>Fazenda 2: Avaliados holerites de 4 dos 9 trabalhadores da fazenda.</p> <p>Fazenda 3: Avaliados holerites de 3 dos 7 trabalhadores da fazenda.</p> <p>Fazenda 4: avaliados holerites de 3 dos 7 trabalhadores da fazenda.</p> <p>Fazenda 5: avaliados holerites de 4 dos 18 trabalhadores da fazenda.</p>
4.6		<p>Avaliação documental.</p> <p>Fazenda 1: código de conduta trata do tema trabalho infantil, indicado no item II) Idade. Vedada o emprego menores de idade (18 anos).</p> <p>As fazendas 2 e 3 apresentaram um código de conduta de 2020 que trata da proibição do trabalho infantil no capítulo II - princípio e código de ética, artigo 4o, pág. 3.</p> <p>Fazenda 4: apresentado código de conduta com o tema tratado no item II.</p> <p>Fazenda 5: apresentado código de conduta.</p>
4.7	NA	<p>Registros de trabalhadores e entrevistas indicam que não há jovens trabalhando nas fazendas auditadas.</p>
4.8		<p>Durante avaliação documental, as listas de trabalhadores das 5 fazendas da amostra foram avaliadas. Avaliadas as funções e variação da quantidade de trabalhadores.</p> <p>Novas contratações no período de safra. Avaliação dos holerites com as indicações dos valores pagos aos trabalhadores.</p>

4.9		<p>Avaliação documental.</p> <p>Fazenda 1: um documento chamado mecanismo de queixa e reclamações foi apresentado. Um modelo de formulário de registro foi apresentado e o prazo de retorno ao trabalhador foi definido em 20 dias.</p> <p>Fazenda 2: Ata de registros de reuniões com a identificação das queixas e reclamações e ações tomadas.</p> <p>Fazenda 3: Apresentado ficha de registro de reclamações e sugestões com ocorrências, seus respectivos tratamentos e assinaturas dos responsáveis.</p> <p>Fazenda 4: Fotos do procedimento fixado no local onde está a caixa de sugestões foram enviadas.</p> <p>O procedimento contempla o recebimento, tratamento e devolutiva, mas não há registros de ocorrências para avaliar o procedimento. Ata de reunião sem registro de ocorrências e modelo de formulário de comunicação interna e externa. Fazenda 5: procedimento caixa/caderno de sugestão e reclamação com registros de solicitações e assinaturas dos envolvidos.</p>
4.10		<p>Avaliação documental.</p> <p>Fazenda 1: Avaliados dos registros de jornada (folha de ponto) de dois dos quatro trabalhadores da fazenda. Período de avaliação: maio e junho de 2020.</p> <p>Fazenda 2: Avaliados folhas de ponto de 4 dos 9 trabalhadores da fazenda.</p> <p>Fazenda 3: Avaliados folhas de ponto de 3 dos 7 trabalhadores da fazenda.</p> <p>Fazenda 4: Avaliados folhas de ponto de 3 dos 7 trabalhadores da fazenda.</p> <p>Fazenda 5: Avaliados folhas de ponto, no mês de maio de 2020, a folga semanal não foi respeitada e o colaborador trabalhou 13 dias ininterruptos de 11 a 23/05/2020.</p>
4.11		<p>Avaliação documental.</p> <p>Fazenda 1: um código de conduta foi elaborado pela fazenda e o tema horas extras está indicado no item III) Jornada de trabalho. Horas extras são voluntárias. Folhas de ponto com o controle da jornada e horas extras realizadas de 2 dos 4 trabalhadores da fazenda.</p> <p>Fazenda 2: Avaliados cartões de ponto e holerites de 4 dos 9 trabalhadores da fazenda, sendo verificado que as horas são registradas e pagas.</p> <p>Fazenda 3: Avaliados cartões de ponto e holerites de 3 dos 7 trabalhadores da fazenda, sendo verificado que as horas são registradas e pagas.</p> <p>Fazenda 4: Avaliados cartões de ponto e holerites de 3 dos 7 trabalhadores da fazenda, sendo verificado que as horas são registradas e pagas.</p> <p>Fazenda 5: avaliando as folhas de ponto, mês de junho de 2020, foi identificado que o total de 2 horas extras diárias permitidas foi ultrapassada aos sábados.</p>
4.12		<p>Avaliação documental. Avaliada análise de água das fazendas da amostra. Portaria de consolidação n.05/2017.</p> <p>A Fazenda 1 apresentou análise dentro dos padrões de potabilidade.</p> <p>A Fazenda 2 apresentou a análise 276/2020 com o resultado: "um ou mais parâmetros analisados apresentam resultados fora dos padrões". Apresentado plano de ação com a previsão de realização de uma nova análise. Uma nova análise (n. 288/2020) somente do parâmetro que apresentou problema foi apresentada (parâmetro Nitrato, resultado 0,481 mg/L).</p> <p>Fazenda 3: Apresentada análise de água coletada na torneira do tanque.</p> <p>Fazenda 4: Apresentada análise de água coletada na fazenda.</p> <p>Fazenda 5: Apresentada análise de água com parâmetros fora do permitido (cloro < 0,2 mg/L). Nova análise somente do parâmetro cloro, resultado 1,81 mg/L.</p>
4.13		<p>Fotos enviadas das moradias existentes nas fazendas. As fotos indicam que as moradias estão em condições adequadas.</p>
4.14		<p>Avaliação documental.</p> <p>Fazendas 1, 2, 3 e 4. Apresentados PGSSMATR com os riscos identificados por função desempenhada nas fazendas. Identificação dos EPIs recomendados.</p> <p>Fazenda 5: Apresentado PPRA com os riscos identificados.</p>
4.15		<p>Avaliação documental:</p> <p>Fazenda 1: avaliados registros de entrega de EPI (02/01/2019 a 22/03/2020) com entrega de kit hidropelente em 29/11/2019.</p> <p>Fazenda 2: Verificadas entregas nos dias 05/01/2019 e 19/09/2019.</p> <p>Fazenda 3: registro de entrega de EPI em 26/09/2019.</p> <p>Fazenda 4: ficha de fornecimento de equipamento de proteção individual do responsável pelas pulverizações, período 05/19 a 06/20.</p> <p>Fazenda 5: ficha de controle de fornecimento de uniformes, EPI's e ferramentas, conjunto aplicação entregue em 14/10/19 para ref. 1440.</p>

4.16		Capacitação realizada pelo SENAR. Anaisados certificados de treinamento em trabalho de apoio à agricultura / Agrotóxicos - Tratorista e de Defensivo agrícola - Tratorizado.
4.17		Fotos enviadas dos locais destinados ao banho e guarda de roupas. As fotos indicam que as estruturas estão adequadas.
4.18	NA	Não foram verificadas ou relatadas a presença de mulheres grávidas ou em período de amamentação.
4.19		Apresentadas matrículas do imóvel rural com a identificação do proprietário legal da terra. Fazenda 2: matrícula n. 40.416 atualizada e substituta da 32.956 (matrícula que consta no CAR).
4.20	NA	Avaliação das atividades realizadas e relatadas pelas fazendas. Histórico de atividades informadas mediante entrevistas.

Detalhes do empreendimento

Nome Legal	monteCCer - Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Monte Carmelo		
Nome do grupo			
Cidade	Monte Carmelo	Estado	Minas Gerais
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Rodovia MG 190 km 04 - Zona Rural		
Pessoa de contato	Ivaldevino Carlos Magalhães		
Nome do representante legal	Ivaldevino Carlos Magalhães		
Cargo	Gerente Administrativo	Telefone	(34) 3842-4590

Farm Name *	Member Name *	Member Surname *	Dist rict	City *	Crop(s) *
Fazenda Araras	Ernane	Dias Pena	MG	Monte Carmelo	Arabica
Agrícola Helena Ricci Produtora de Café	Helena	Pingnatti Ricci	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Estrela e Adamantina	José	Gimenez	MG	Estrela do Sul	Arabica
Fazenda Estrela e Adamantina	Douglas	Ramos Gimenes	MG	Estrela do Sul	Arabica
Fazenda Pastão II	Taihei	Korogi	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Pastão II	Ayde	Mamose Korogi	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Rancharia	Eduardo	Cardoso Monteiro	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Juliana	Renato José	Baiardi	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda São José	Pedro	Barbieri	MG	Estrela do Sul	Arabica
Fazenda São José	José	Valentin	MG	Estrela do Sul	Arabica
Fazenda Batalha	Pedro	Barbieri	MG	Estrela do Sul	Arabica
Fazenda Batalha	José	Valentin	MG	Estrela do Sul	Arabica
Fazenda Cocal	Pedro	Barbieri	MG	Estrela do Sul	Arabica
Fazenda Cocal	José	Valentin	MG	Estrela do Sul	Arabica
Sítio Santo Antônio	Pedro	Barbieri	MG	Estrela do Sul	Arabica
Sítio Santo Antônio	José	Valentin	MG	Estrela do Sul	Arabica
Fazenda Palmito lug. Bros de Cima	Reginaldo	Pena Mundim Sobrinho	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Vitória	Luiz Augusto	Pereira Monguilod	MG	Monte Carmelo	Arabica

Fazenda Pirapitinga	Regis	Damasio Salles	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Pirapitinga	Guilherme	Soares	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Três Meninas	Marcelo	Cocco Urtado	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda São Pedro	Sérgio Henrique	Shimada de Assis	MG	Estrela do Sul	Arabica
Fazenda São Pedro	Priscylla	Shimada de Assis	MG	Estrela do Sul	Arabica
Fazenda Santa Maria	Hélio	Tutida	MG	Romaria	Arabica
Fazenda Santa Maria	Cleber	Maciel Tutida	MG	Romaria	Arabica
Fazenda Lambari	Napoleão Moisés	de Oliveira Júnior	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Lambari	Marcos	Fante Dianin	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Santa Bárbara lug. Catingueiro e Açude	José	Tomas de Oliveira	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Santa Bárbara lug. Catingueiro e Açude	Rafael	Ramos Tomas	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Atalho	Pedro	Graceli	mg	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Santa Bárbara lug. Cava	Antônio Carlos	Chaves	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Santa Bárbara 1	Antônio Carlos	Chaves	MG	Monte Carmelo	Arabica
Fazenda Santa Bárbara 2	Antônio Carlos	Chaves	MG	Monte Carmelo	Arabica

Fazenda Santa Bárbara 3	Antônio Carlos	Chaves	MG	Monte Carmelo	Robusta
Fazenda Santa Bárbara 4	Antônio Carlos	Chaves	MG	Monte Carmelo	Arabica